

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, terça-feira, 4 de maio de 2010.

Ano XI, Edição 2437 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO N.º 0526, DE 04 DE MAIO DE 2010

ABRE Crédito Adicional Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício das atribuições e competência que lhe conferem os artigos 80, inciso IV, e o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 45 e 46 da Lei nº 1.355/2009 e art. 5º da Lei nº 1.398/2009,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar de **R\$ 22.437.000,00** (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil reais), à conta do **Inciso IV** (Anulação de Dotações Orçamentárias), como reforço ao Programa de Trabalho especificado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação da dotação especificada no anexo II deste Decreto.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 05 de abril de 2010.

Manaus, 04 de maio de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças e Controle Interno

Anexo I

270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2243 - Conservação do Sistema Viário e demais Obras Complementares								
200035	0100000000	339030	270101	15	451	1060	2243645	205.000,00
200035	0100000000	449030	270101	15	451	1060	2243642	3.109.000,00
200035	0100000000	449030	270101	15	451	1060	2243641	2.788.000,00
200035	0100000000	449039	270101	15	451	1060	2243634	1.335.000,00
200035	0100000000	449039	270101	15	451	1060	2243753	15.000.000,00
								22.437.000,00

Anexo II

270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
1051 - Construção de Viadutos								
200042	0100000000	449051	270101	15	451	1060	1051521	9.100.000,00

370101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
2193 - Implem. dos Serv. da Prestação de Benefícios Socioassistenciais								
200042	0100000000	339048	370101	8	422	1062	2193420	13.337.000,00

LEGENDA:

FR Fonte de Recurso
ND Natureza da Despesa
UG Unidade Gestora
F Função
SF Subfunção
P Programa
PI Plano Interno

DECRETO N.º 0527, DE 04 DE MAIO DE 2010

ALTERA o Calendário Fiscal de Arrecadação instituído pelo Decreto n. 0415, de 30 de dezembro de 2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 128, inciso I, combinado com o artigo 80, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alterações dos prazos estabelecidos no Decreto n. 415/2009 referentes aos vencimentos das cotas únicas e das parcelas mensais do IPTU e da TVFR,

DECRETA:

Art. 1.º Os artigos 3º e 12 do Decreto n. 415, de 30 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

" ...

Art. 3º...

II - 5% (cinco por cento) para opção de pagamento em Cota Única com vencimento em 09 de junho de 2010.

...

Art. 12...

II - 5% (cinco por cento) sobre a opção de pagamento em Cota Única no dia 15 de junho de 2010.

" ...

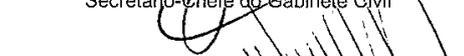
Art. 2.º As datas de vencimentos das Cotas Únicas e das parcelas mensais, no caso da opção de pagamento parcelado, do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular (TVFR), previstas no Anexo Único do Decreto n. 0415/2009, para o exercício de 2010, ficam alteradas de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 04 de maio de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças e Controle Interno

ANEXO AO DECRETO N.º 0527, DE 04 DE MAIO DE 2010.

Calendário Fiscal 2 de Recolhimento de Tributos Municipais

EXERCÍCIO 2010

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU

Formas de Pagamento	Opção de Pagamento em Cota Única		Opção de Pagamento em Parcelas						
	Cota Única		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Descontos	5% (*)	Sem desconto							
Vencimentos	09/Junho		09/Junho	09/Julho	09/Agosto	09/Setembro	08/Outubro	09/Novembro	09/Dezembro

(*) Somente para adimplentes. Cota sem desconto para os inadimplentes.

Taxa de Verificação de Funcionamento Regular – TVFR

Formas de Pagamento	Opções de Pagamento em Cota Única		Opção de Pagamento em Parcelas			
	Cota Única		1ª	2ª	3ª	4ª
Descontos	5% (*)					
Vencimentos	15/Junho		15/Junho	15/Julho	13/Agosto	15/Setembro

(*) Somente para adimplentes. Cota sem desconto para os inadimplentes.

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2010/1637/0703, de 03.02.2010,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento da servidora DANIELLE ABREU DA COSTA, Especialista em Saúde – Médico, matrícula 105.872-0 B, de suas atividades junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 2 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2013, com direitos à percepção do vencimento e vantagens inerentes ao seu cargo, a fim de cursar Pós-Graduação Latu Sensu em Eletrofisiologia Clínica Invasiva e Estimulação Cardíaca Artificial, na cidade de São Paulo/SP.

II - EMBASAR a autorização de que trata o inciso precedente no artigo 81, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

III - CONDICIONAR a autorização de que trata este ato à obrigatoriedade da contraprestação de serviços ao Município, por período correspondente ao do afastamento.

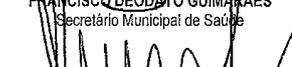
IV - Em caso de não cumprimento da obrigação citada no inciso III, a servidora deverá ressarcir ao Município o valor correspondente ao período não cumprido.

Manaus, 23 de abril de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a contar de 01-05-2010, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a Senhora MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES VILLELA, do cargo de Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO TECNOLÓGICA-SEMTEC.

Manaus, 04 de maio de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


CARLOS ALBERTO DE CARLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Projetos Especiais e Gestão Tecnológica


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Consulte o DOM pela Internet
clikando em **Diário Oficial**
www.manaus.am.gov.br



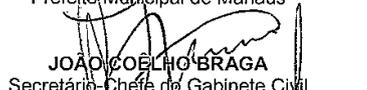
DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso XI do artigo 80, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a Senhora **MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES VILLELA**, para exercer, a contar de 1º-05-2010, no **GABINETE CIVIL**, o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-3, objeto da Lei n.º 1.314 de 04-03-2009, alterada pela Lei n.º 1.410, de 20-01-2010, combinadas com o Decreto n.º 0475, de 08-03-2010.

Manaus, 04 de maio de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2010

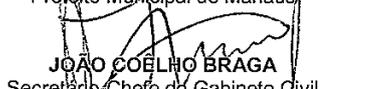
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1º-05-2010, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a Senhor **ÉRIKA LEAL DE LIMA SOUZA**, do cargo de Assessor II, símbolo CAD-2, integrante da estrutura organizacional do **GABINETE CIVIL**.

II - NOMEAR, a contar de 1º-05-2010, na forma prevista no inciso II, do artigo 11, da Lei n.º 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos servidores Públicos do Município de Manaus), a senhora mencionada no inciso I deste Decreto, para exercer o cargo de Assessor Técnico III, símbolo DAS-1, objeto da Lei n.º 1.314, de 04-03-2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1.410, de 20-01-2010, combinadas com o Decreto n.º 0475, de 08-03-2010.

Manaus, 04 de maio de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a contar de 1º-05-2010, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o Senhor **RONALDO DE BRITO LEITE FILHO**, do cargo de Vice-Presidente de Turismo, integrante da estrutura organizacional da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - MANAUSCULT**.

Manaus, 04 de maio de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

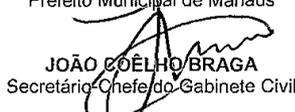
DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

NOMEAR, a contar de 1º-05-2010, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o Senhor **RONALDO DE BRITO LEITE FILHO**, para exercer o cargo de Vice- Presidente, com exercício na **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EVENTOS E TURISMO - MANAUSTUR**, objeto da Lei n.º 1.435, de 26-03-2010.

Manaus, 04 de maio de 2010.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

GABINETE CIVIL

PORTARIA N.º 026/2010-GC

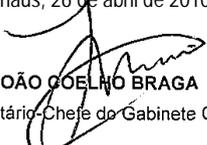
O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CESSAR a gratificação de tempo integral de 100% que foi concedida através do Processo n.º 06658/99, de 16/12/1999, à servidora **WILCLEINE DE JESUS PAULA DE SÁ**, Redator A-XI-II, matrícula 080.426-6A, do quadro de pessoal do Gabinete Civil, a contar de 01/05/2010.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de abril de 2010.


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 178/2010 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 142/2010-GP/MANAUSCULT, de 28.04.2010,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo período de 01.01 a 31.12.2010, com ônus para o órgão de origem, a cessão em que se encontra a servidora MARIA ALAÍDE DE OLIVEIRA TRIGUEIRO DUK, Pedagogo NU-20-R-9, matrícula 014.385-5 A, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ARTES, objeto da Portaria nº 132, de 14.04.2009, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no DOM nº 2184, de 14.04.2009.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de maio de 2010.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e o MANAUSMED.

MUNICÍPIO DE MANAUS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, esta em substituição à extinta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD, neste ato representada por seu Secretário Sr. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO, brasileiro, engenheiro e conforme delegação de competência expressa no art. 46, item III do Decreto n. 4.934 de 30/04/2000, e Decreto de 27 de fevereiro de 2009, e o SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSMED, criado por força do que dispõe a Lei n.º 946 de 20 de janeiro de 2006, sob a forma de serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.044.667/0001-06, situado na Rua Stênio Neves, nº 104, Parque 10, CEP 69057-360, Manaus/AM, representado pelo Diretor Executivo Dr. MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO, brasileiro, médico, portador da Carteira de Identidade nº 11549 SI/PMAM, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.644.312-53 e no CRM/SP sob o nº 1751, nomeado por força do Decreto Municipal de 02 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2117 de 02.01.09, celebram o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO firmado entre as partes, nos termos das Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO. Alteração do Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Manaus, através da extinta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD e o MANAUSMED, na forma das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS PARTES. Considerando a reforma administrativa determinada pela Lei nº 1.314 de 04 de março de 2009, pela qual a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD foi extinta e em substituição foi criada a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, pelo presente a SEMAD assume os direitos e deveres decorrentes da condição de parte CONTRATANTE, nos termos do art. 7.º da referida Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SUPERVISÃO. O Secretário Supervisor poderá solicitar, sob sua responsabilidade financeira, a realização de auditorias, estudos jurídicos, atuariais e perícias, tomando sem efeito os Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RECEITAS ADMINISTRATIVAS VINCULADAS. Em face das obrigações que assume, o MANAUSMED receberá a receita proveniente da Taxa de Administração determinada pelo art. 10 da Lei nº 946/06, a qual deverá manter consonância com as necessidades concretas de gestão do Fundo de Custeio do Plano de Assistência dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

CLÁUSULA QUINTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. O Diretor Executivo do MANAUSMED, até o dia 20 de março do ano subsequente ao exercício considerado, enviará ao Conselho deliberativo o Relatório Anual de Gestão, o Balanço e as Contas Anuais da Instituição, bem como os demais documentos contábeis e financeiros exigidos pela legislação nacional aplicável à saúde funcional, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Primeiro: O Diretor Executivo da Manausmed enviará ao Secretário Supervisor os documentos enumerados nesta cláusula até o dia 25 de março.

CLÁUSULA SEXTA: DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MANAUSMED. Os serviços cobertos e não cobertos pelo Manausmed devem estar previstos em regulamento próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA: O PRAZO DE VIGÊNCIA. É indeterminado o prazo de vigência do presente Contrato, podendo ser este revisto, por iniciativa de qualquer das partes, ao final de cada ano de vigência, e devendo ser revisto a cada início de legislatura.

Ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original que não tenham sido direta ou indireta afetada pelas novas condições aqui ajustadas.

E por assim estarem às partes justas e acordadas, firmam seus representantes o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual conteúdo e eficácia, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Manaus/AM, 05 de abril de 2010.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário da Secretaria Municipal de Administração

MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Diretor Executivo do Manausmed

VAMOS COMBATER O

Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR,
SIGA OS PASSOS:

1º Passo: Diferencie os caramujos nativos dos africanos.

2º Passo: Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.

3º Passo: Deposite os caramujos em sacos plásticos.

4º Passo: Esmague os caramujos nos sacos.

5º Passo: Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.

6º Passo: Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.

- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.

- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.

- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.

- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão de Licitação da SEMSA, pertinente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2010 – CLS/PM PARA REGISTRO DE PREÇOS.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

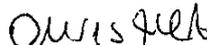
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Presidente da Comissão de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2010, para Registro de Preços, visando *Eventual Aquisição*, pelo menor preço por item, de Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, desta SEMSA, às empresas a seguir relacionadas, com os respectivos itens e valores unitários: **COIMED COM. E IMP. DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.**, item: 16 R\$ 808,50 (Oitocentos e oito reais e cinquenta centavos); **DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA.**, item: 02 R\$ 3.184,00 (Três mil, cento e oitenta e quatro reais); **GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA.**, item: 24 R\$ 209,00 (Duzentos e nove reais) e **IN-DENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, itens: 01 R\$ 448,00 (Quatrocentos e quarenta e oito reais), 04 R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), 06 R\$ 2.005,08 (Dois mil, cinco reais e oito centavos), 17 R\$ 470,96 (Quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos), 18 R\$ 392,00 (Trezentos e noventa e dois reais) e 25 R\$ 558,60 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação dos proponentes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Manaus, 03 de maio de 2010.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Secretário Municipal de Saúde, em exercício

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão de Licitação da SEMSA, pertinente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2010 – CLS/PM PARA REGISTRO DE PREÇOS.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

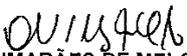
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Presidente da Comissão de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2010-CLS/PM, visando *Eventual contratação*, pelo menor preço por item, de Empresa especializada na Locação de Equipamentos Hospitalares (Central de Nebulização), para atendimento das necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde desta SEMSA, a empresa a seguir relacionada, com o respectivo item e valor unitário: **DISTRIBUIDORA BRINGEL LTDA.**, item: 01 R\$ 749,00 (Setecentos e quarenta e nove reais).

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Manaus, 03 de maio de 2010.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
 Secretário Municipal de Saúde, em Exercício

EXTRATO

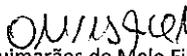
1. ESPÉCIE / DATA: Termo de Comodato nº 001/2010, celebrado em 04/05/2010.

2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Manaus através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a empresa EDSON H. HOSSOKAWA.

3. OBJETO: Cessão, pelo COMODANTE ao COMODATÁRIO, de 02 (dois) Dosadores Automáticos de Lavanderia (CLAX BR II), para atender às necessidades da Maternidade Moura Tapajoz.

4. PRAZO: O prazo de vigência do presente comodato será de 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 08/05/2009.

Manaus (AM), 04 de maio de 2010.


Orestes Guimarães de Melo Filho
 Secretário Municipal de Saúde, em Exercício

PREGÃO Nº. 015/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2010

No dia 27 de abril de 2010, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual aquisição de Material Odontológico, para atender as necessidades dos estabelecimentos assistenciais de saúde, desta SEMSA, resultante do Pregão nº. 015/2010-CLS/PMM, para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo Processo Administrativo nº. 2010 1637 0243, assim como os termos da proposta de preços integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir desta data.

A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA

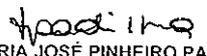
ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	4.500	Frasco	Água destilada para uso em autoclaves. Frasco com 05 litros.	REYMER / NACIONAL	R\$ 4,39
02	10.000	Pct.	Algodão em roletes odontológico. Pacote com 100 roletes.	ORLANDO ANTONIO BUSSIOLLI / NACIONAL	R\$ 0,83
10	1.600	Cx.	Fio de sutura sintético de rápida absorção de poliglactina 910, com diâmetro 3-0 e 75 cm de tamanho. Com agulha círculo cilíndrica de 17 mm de tamanho, curvatura de 3/8 e ponta triangular para odontologia. Caixa com 12 unidades.	POINT SUTURE / NACIONAL	R\$ 84,50
16	3.200	Cx.	Sugador descartável para cirurgia. Caixa com 40 unidades.	INDUSBELO / NACIONAL	R\$ 32,50

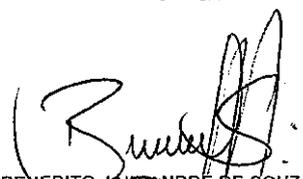
MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
06	300	Kit	Dessensibilizador dentário – Dessensibilizador dentário isento de Hema ou Glutaraldeído. Contendo: 5 mL de solução 1 e 5 mL de solução 2. Solução 1: Dipolássio fosfato, Fluoreto de sódio. Solução 2: Cloreto de cálcio, Benzoato de sódio.	DENTSCARE	R\$ 14,95

Manaus, 27 de abril de 2010.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
 Secretário Municipal de Saúde, em exercício


MARIA JOSÉ PINHEIRO PADILHA
 Gerente de Registro de Preços
 GEREPE / SEMSA


BENEDITO JAIR ANDRÉ DE SOUZA
 A.R. Rodríguez & Cia Ltda


JOÃO BATISTA CINTRA VALÉRIO
 Mapemi – Brasil Materiais Médicos e Odontológicos Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0470/2010 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e,

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 001/2010 – Comissão de Sindicância;

R E S O L V E :

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, a contar do dia 01.05.2010, o prazo para a conclusão da Sindicância instituída através da Portaria nº 0305/2010-SEMED-GS, para apurar a denúncia contida no processo nº 2010/4114/4147/00912.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 29 de abril de 2010.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
 Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA N.º 051/2010 – GAB/SEMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a paralisação do transporte coletivo ocorrida no dia 30 de abril de 2010, resolve:

PRORROGAR, a data estabelecida no item 2 da Portaria n.º 043/2010-GAB/SEMASDH de 26 de abril de 2010, durante os dias 03 e 04 de maio de 2010, no horário das 08 às 17 horas, para comparecimento dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado-Edital n.º 001/2010-SEMASDH, munidos de toda a documentação exigida.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 03 de maio de 2010.


SILDOMAR ABTIBOL

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ERRATA

ONDE SE LÊ:

... (hum milhão quinhentos e oitenta e nove mil, oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

LEIA-SE:

... (hum milhão quinhentos e oitenta e nove mil, setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Publique-se

Manaus, 03 de maio de 2010.


VITAL DA COSTA MELO

Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
SEMPRAD



**Mobilize sua família e seus vizinhos.
Esta luta é de todos nós.**



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tambores utilizados para armazenar água.

DENGUE MATA.

Dê uma geral na sua casa.
O ovo do mosquito resiste mais de um ano fora d'água.

www.combatadengue.com.br

Fonte: Ministério da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Subsecretário de Municipal de Serviços Básicos - SEMINF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Licitação da SEMINF, no procedimento referente ao Pregão Presencial nº. 001/2010-CLS/PM – Registro de Preços;

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº. 001/2010-CLS/PM – Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Segurança de Vários Tamanhos, para a empresa:

CONTERPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.;

LOTE I				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1	AVENTAL, de raspa de couro 1,00 x 0,60m	U N	25	R\$ 15,00
2	BOTA, de segurança, em couro de amarrar, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, com bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 37.	PAR	37	R\$ 40,00
3	BOTA, de segurança, em couro de amarrar, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, com bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 38.	PAR	117	R\$ 40,00
4	BOTA, de segurança, em couro de amarrar, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, com bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 39.	PAR	184	R\$ 40,00
5	BOTA, de segurança, em couro de amarrar, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, com bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 40.	PAR	392	R\$ 40,00
6	BOTA, de segurança, em couro de amarrar, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, com bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 41.	PAR	215	R\$ 40,00
7	BOTA, de segurança, em couro de amarrar, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, com bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 42.	PAR	208	R\$ 40,00
8	BOTA, de segurança, em couro de amarrar, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, com bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 43.	PAR	26	R\$ 40,00
9	BOTA, de segurança, em couro de amarrar, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, com bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 44.	PAR	9	R\$ 40,00
10	BOTA DE SEGURANÇA, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), cor preta, cano longo, calcanhar reforçado com ranhuras que facilitam o descalce, Tamanho37.	PAR	5	R\$ 20,00
11	BOTA DE SEGURANÇA, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), cor preta, cano longo, calcanhar reforçado com ranhuras que facilitam o descalce, Tamanho 38.	PAR	32	R\$ 20,00

12	BOTA DE SEGURANÇA, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), cor preta, cano longo, calcanhar reforçado com ranhuras que facilitam o descalce, Tamanho39.	PAR	92	R\$ 20,00
13	BOTA DE SEGURANÇA, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), cor preta, cano longo, calcanhar reforçado com ranhuras que facilitam o descalce, Tamanho 40.	PAR	155	R\$ 20,00
14	BOTA DE SEGURANÇA, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), cor preta, cano longo, calcanhar reforçado com ranhuras que facilitam o descalce, Tamanho 41.	PAR	102	R\$ 20,00
15	BOTA DE SEGURANÇA, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), cor preta, cano longo, calcanhar reforçado com ranhuras que facilitam o descalce, Tamanho 42.	PAR	82	R\$ 20,00
16	BOTA DE SEGURANÇA, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), cor preta, cano longo, calcanhar reforçado com ranhuras que facilitam o descalce, Tamanho 43.	PAR	25	R\$ 20,00
17	BOTA DE SEGURANÇA, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), cor preta, cano longo, calcanhar reforçado com ranhuras que facilitam o descalce, Tamanho 44.	PAR	12	R\$ 20,00
18	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR, de uso profissional confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, com biqueira de aço, ilhós, solado de borracha resistente ao contato de alta temperatura (300°) durante 1 minuto, Tamanho 37.	PAR	35	R\$ 20,00
19	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR, de uso profissional confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, com biqueira de aço, ilhós, solado de borracha resistente ao contato de alta temperatura (300°) durante 1 minuto, Tamanho 38.	PAR	90	R\$ 20,00
20	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR, de uso profissional confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, com biqueira de aço, ilhós, solado de borracha resistente ao contato de alta temperatura (300°) durante 1 minuto, Tamanho 39.	PAR	157	R\$ 20,00
21	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR, de uso profissional confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, com biqueira de aço, ilhós, solado de borracha resistente ao contato de alta temperatura (300°) durante 1 minuto, Tamanho 40.	PAR	285	R\$ 20,00
22	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR, de uso profissional confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, com biqueira de aço, ilhós, solado de borracha resistente ao contato de alta temperatura (300°) durante 1 minuto, Tamanho 41.	PAR	198	R\$ 20,00
23	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR, de uso profissional confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, com biqueira de aço, ilhós, solado de borracha resistente ao contato de alta temperatura (300°) durante 1 minuto, Tamanho 42.	PAR	167	R\$ 20,00
24	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR, de uso profissional confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, com biqueira de aço, ilhós, solado de borracha resistente ao contato de alta temperatura (300°) durante 1 minuto, Tamanho 43.	PAR	18	R\$ 20,00
25	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR, de uso profissional confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, com biqueira de aço, ilhós, solado de borracha resistente ao contato de alta temperatura (300°) durante 1 minuto, Tamanho 44.	PAR	7	R\$ 20,00
26	CALÇADO DE SEGURANÇA, tipo botina de elástico confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso eletrícista, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, Tamanho 37.	PAR	35	R\$ 20,00

27	CALÇADO DE SEGURANÇA, tipo botina de elástico confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso eletrícista, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, Tamanho 38.	PAR	90	R\$ 20,00
28	CALÇADO DE SEGURANÇA, tipo botina de elástico confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso eletrícista, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, Tamanho 39.	PAR	150	R\$ 20,00
29	CALÇADO DE SEGURANÇA, tipo botina de elástico confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso eletrícista, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, Tamanho 40.	PAR	250	R\$ 20,00
30	CALÇADO DE SEGURANÇA, tipo botina de elástico confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso eletrícista, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, Tamanho 41.	PAR	175	R\$ 20,00
31	CALÇADO DE SEGURANÇA, tipo botina de elástico confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso eletrícista, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, Tamanho 42.	PAR	175	R\$ 20,00
32	CALÇADO DE SEGURANÇA, tipo botina de elástico confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso eletrícista, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, Tamanho 43.	PAR	25	R\$ 20,00
33	CALÇADO DE SEGURANÇA, tipo botina de elástico confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso eletrícista, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, Tamanho 44.	PAR	7	R\$ 30,00
34	CAPA DE SEGURANÇA, com capuz, confeccionada em tela sintética revestida de PVC em ambas as faces; altura total, medida da gola à borda inferior, de 1087mm; largura total, medida frontal na altura do tórax, de 635mm; comprimento da manga, medida da parte inferior da junção com capa até a extremidade, de 555mm e medida da parte superior da junção da manga com a capa até a extremidade, de 572mm, fechamento frontal através de 04 (quatro) botões metálicos de pressão e costura através de solda eletrônica. Ref. spd-0005 tamanho GG (cor amarela).	UN	1.000	R\$ 17,15
35	CAPACETE SEGURANÇA, em polietileno, com carneira interna, alta resistência, utilização em canteiro de obra, na cor amarelo.	UN	50	R\$ 10,00
36	CAPACETE SEGURANÇA, em polietileno, com carneira interna, alta resistência, utilização em canteiro de obra, na cor azul.	UN	50	R\$ 10,00
37	CAPACETE SEGURANÇA, em polietileno, com carneira interna, alta resistência, utilização em canteiro de obra, na cor branca.	UN	50	R\$ 10,00
38	CAPACETE SEGURANÇA, em polietileno, com carneira interna, alta resistência, utilização em canteiro de obra, na cor laranja.	UN	50	R\$ 10,00
39	CAPACETE SEGURANÇA, em polietileno, com carneira interna, alta resistência, utilização em canteiro de obra, na cor verde.	UN	50	R\$ 10,00
40	CINTO, de segurança confeccionado em couro, com 9cm de largura, duas argolas fixas de aço forjado, porta ferramentas com 4 orifícios, talabarte em couro de 1,90 m, mosquetão e almofadas internas, com fivelas para ajuste ao corpo.	UN	10	R\$ 150,00
41	CINTURÃO, abdominal, fabricado em tecido resistente 100% algodão estruturados com barbatanas em nylon flexível e uma placa de borracha semi-flexível (E.V.A.) na parte traseira para proteção da região lombar e suporte 77% confeccionado em poliéster, 23% elastodieno, peso = 420g, tamanho G.	UN	465	R\$ 30,00
42	CINTURÃO, abdominal, fabricado em tecido resistente 100% algodão estruturados com barbatanas em nylon flexível e uma placa de borracha semi-flexível (E.V.A.) na parte traseira para proteção da região lombar e suporte 77% confeccionado em poliéster, 23% elastodieno, peso = 420g, tamanho GG.	UN	160	R\$ 30,00

43	CINTURÃO, abdominal, fabricado em tecido resistente 100% algodão estruturados com barbatanas em nylon flexível e uma placa de borracha semi-flexível (E.V.A.) na parte traseira para proteção da região lombar e suporte 77% confeccionado em poliéster, 23% elastodieno, peso = 420g, tamanho M.	UN	493	R\$ 65,00
44	CINTURÃO, abdominal, fabricado em tecido resistente 100% algodão estruturados com barbatanas em nylon flexível e uma placa de borracha semi-flexível (E.V.A.) na parte traseira para proteção da região lombar e suporte 77% confeccionado em poliéster, 23% elastodieno, peso = 420g, tamanho P.	UN	99	R\$ 65,00
45	COLETE, de sinalização refletivo em "X" luminoso, confeccionado em PVC, laminado dupla face com trama interna em poliéster, cor laranja citrica com aplicação de tiras refletivas, indicando para sinalizar trabalhadores em locais onde haja tráfego de veículos.	UN	300	R\$ 10,00
46	CONE SINALIZAÇÃO, confeccionado em borracha, na cor preto com 3 faixas amarelas transversais não reflexivas, no tamanho 75cm, com base estrelada.	UN	500	R\$ 40,00
47	CONE SINALIZAÇÃO, confeccionado em PVC ultra-flexível, cor laranja com refletivo branco retrorefletente de no mínimo 100mm, peso entre 3,5 e 4,0kg, altura mínima 74cm, 02 anéis branco retrorefletivos por elementos microprismáticos à base de PVC com forro plástico branco e soldas transversais que possam limitar os rasgos, fixados por meio de adesivo próprio, com refletibilidade máximo de 300 candelas/lux/m², sendo cada faixa com no mínimo 10cm de largura, sua base com no máximo 270mm, deverá possuir o máximo de 8 sapatas de no mínimo 15mm de altura. O topo do cone deverá ter abertura entre 5 e 6cm de diâmetro para encaixe de sinalizador luminoso. O cone deverá possuir 2 rebaiços na área onde serão fixados os colares refletivos impedindo assim que haja ruptura dos colares refletivos quando do seu empilhamento.	UN	500	R\$ 30,00
48	ESCADA, extensiva em fibra de vidro, com 32 degraus, peso 28kg, com altura aproximada de 9,90m	UN	2	R\$1.000,00
49	FILTRO, para máscara respiratória CG304, na proteção contra a ação de partículas aerodispersóides sólidas tóxica, formadas por ruptura mecânica, filtra poeiras e névoas como: fibras têxteis, pós de chumbo e de cádmio, minério de ferro, sabão em pó, cal, cimento, óxidos de alumínio e zinco, poeiras e sais metálicos, carvão, celulose, cobalto, esmeril, fibra de vidro, poeiras de grãos (aveia, cevada, trigo), algodão, grafite sintético e natural, magnésita, molibdênio, níquel, sulfato de cálcio, platina, potássio, selênio, talcos (sem conter fibras de asbestos) telúrio, estanho, tungstênio, vanádio, serragem.	PAR	1.500	R\$ 5,00
50	FITA, de sinalização zebra para segurança, colorida em filme de polietileno de baixa densidade, com listras amarela e preta intercaladas, rolo de 7cm x 200m.	RL	350	R\$ 5,00
51	LUVA, confeccionada em raspa grupon 10/12 linhas, curtida ao cromo, com reforço total, palmar e tira entre polegar e indicador, costura em linha de algodão, tamanho do punho 7cm.	PAR	3.000	R\$ 5,00
52	LUVA, de algodão, pigmentada, 4 fios, com dupla resistência para serviços diversos, tamanho G	PAR	2.500	R\$ 1,00
53	LUVA, de borracha, alta tensão, classe "00" para 500 volts, tipo II, N.10	PAR	15	R\$100,00
54	LUVA DE LIMPEZA, em látex natural, palma antiderrapante, anatômicas, interior liso e talcado, tamanho G.	PAR	100	R\$ 2,00
55	LUVA DE LIMPEZA, em látex natural, palma antiderrapante, anatômicas, interior liso e talcado, tamanho M.	PAR	100	R\$ 2,00
56	LUVA DE LIMPEZA, em látex natural, palma antiderrapante, anatômicas, interior liso e talcado, tamanho P.	PAR	50	R\$ 2,00
57	MACACÃO, confeccionado em PVC, forrado (tipo bagum) ou dupla face, costura eletrônica, ajuste em suspensório.	UN	15	R\$ 30,00
58	MANGOTE, confeccionado em raspa ao cromo, com tiras em raspa e fivelas para ajuste.	PAR	25	R\$ 10,00
59	MÁSCARA, manual, tipo escudo, com cabo, confeccionada em fibra (120V), com visor fixo.	UN	25	R\$ 20,00
60	MÁSCARA, tipo capacete, confeccionada em fibra (240V), com visor articulado	UN	25	R\$ 20,00
61	ÓCULOS, tipo protetor facial em material leve e resistente com coroa plástica ajustável articulada, lentes incolores de policarbonato	UN	150	R\$ 10,00
62	PERNEIRA, confeccionada em raspa, fechamento com fivelas ou velcro.	UN	25	R\$ 10,00

63	PROTETOR AURICULAR, para proteção auditiva contra ruídos, plug confeccionado em borracha de silicone tipo farmacêutico inerte, neutro e antialérgico, cordão em algodão e estojo.	PAR	50	R\$ 1,00
64	RESPIRADOR, semifacial, para proteção contra poeiras e névoas, com válvula de inalação e de exalação, tirantes de elástico duplo regulável.	UN	250	R\$ 30,00
65	TELA DE SEGURANÇA, tipo tapume, em polietileno, na cor laranja, largura de 1,20m, rolo com 50m de comprimento	RL	500	R\$ 152,59
VALOR GLOBAL DO LOTE I				R\$ 329.770,00

J F DE SOUZA TELES COMÉRCIAL

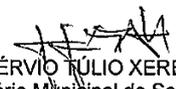
LOTE II				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	
1	AVENTAL, de raspa de couro 1,00 x 0,60m	UN	25	R\$ 20,06
2	BOTA, de segurança, em couro de amarrar, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, com bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 37.	PAR	37	R\$ 42,00
3	BOTA, de segurança, em couro de amarrar, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, com bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 38.	PAR	117	R\$ 41,00
4	BOTA, de segurança, de couro de amarrar, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, com bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 39.	PAR	184	R\$ 39,00
5	BOTA, de segurança, tipo bota couro de amarrar, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, com bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 40.	PAR	392	R\$ 25,00
6	BOTA, de segurança, em couro de amarrar, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, com bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 41.	PAR	215	R\$ 41,00
7	BOTA, de segurança, em couro de amarrar, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, com bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 42.	PAR	208	R\$ 41,00
8	BOTA, de segurança, em couro de amarrar, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, com bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 43.	PAR	26	R\$ 41,00
9	BOTA, de segurança, em couro de amarrar, confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não tecido fixada pelo sistema strobel, com bico de aço, ilhós e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, tamanho 44.	PAR	9	R\$ 41,00
10	BOTA DE SEGURANÇA, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), cor preta, cano longo, calcanhar reforçado com ranhuras que facilitam o descalce, Tamanho 37.	PAR	5	R\$ 22,00
11	BOTA DE SEGURANÇA, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), cor preta, cano longo, calcanhar reforçado com ranhuras que facilitam o descalce, Tamanho 38.	PAR	33	R\$ 22,00
12	BOTA DE SEGURANÇA, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), cor preta, cano longo, calcanhar reforçado com ranhuras que facilitam o descalce, Tamanho 39.	PAR	93	R\$ 22,00
13	BOTA DE SEGURANÇA, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), cor preta, cano longo, calcanhar reforçado com ranhuras que facilitam o descalce, Tamanho 40.	PAR	155	R\$ 22,00
14	BOTA DE SEGURANÇA, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), cor preta, cano longo, calcanhar reforçado com ranhuras que facilitam o descalce, Tamanho 41.	PAR	103	R\$ 22,00
15	BOTA DE SEGURANÇA, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), cor preta, cano longo, calcanhar reforçado com ranhuras que facilitam o descalce, Tamanho 42.	PAR	83	R\$ 22,00

16	BOTA DE SEGURANÇA, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), cor preta, cano longo, calcanhar reforçado com ranhuras que facilitam o descalce, Tamanho 43.	PAR	25	R\$ 22,00
17	BOTA DE SEGURANÇA, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), cor preta, cano longo, calcanhar reforçado com ranhuras que facilitam o descalce, Tamanho 44.	PAR	13	R\$ 22,00
18	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR, de uso profissional confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, com biqueira de aço, ilhós, solado de borracha resistente ao contato de alta temperatura (300°) durante 1 minuto, Tamanho 37.	PAR	35	R\$ 32,00
19	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR, de uso profissional confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, com biqueira de aço, ilhós, solado de borracha resistente ao contato de alta temperatura (300°) durante 1 minuto, Tamanho 38.	PAR	90	R\$ 32,00
20	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR, de uso profissional confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, com biqueira de aço, ilhós, solado de borracha resistente ao contato de alta temperatura (300°) durante 1 minuto, Tamanho 39.	PAR	157	R\$ 32,00
21	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR, de uso profissional confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, com biqueira de aço, ilhós, solado de borracha resistente ao contato de alta temperatura (300°) durante 1 minuto, Tamanho 40.	PAR	285	R\$ 32,00
22	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR, de uso profissional confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, com biqueira de aço, ilhós, solado de borracha resistente ao contato de alta temperatura (300°) durante 1 minuto, Tamanho 41.	PAR	198	R\$ 32,00
23	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR, de uso profissional confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, com biqueira de aço, ilhós, solado de borracha resistente ao contato de alta temperatura (300°) durante 1 minuto, Tamanho 42.	PAR	167	R\$ 32,00
24	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR, de uso profissional confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, com biqueira de aço, ilhós, solado de borracha resistente ao contato de alta temperatura (300°) durante 1 minuto, Tamanho 43.	PAR	18	R\$ 32,00
25	BOTINA DE SEGURANÇA DE AMARRAR, de uso profissional confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, com biqueira de aço, ilhós, solado de borracha resistente ao contato de alta temperatura (300°) durante 1 minuto, Tamanho 44.	PAR	7	R\$ 32,00
26	CALÇADO DE SEGURANÇA, tipo botina de elástico confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso electricista, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, Tamanho 37.	PAR	35	R\$ 35,00
27	CALÇADO DE SEGURANÇA, tipo botina de elástico confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso electricista, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, Tamanho 38.	PAR	90	R\$ 35,00
28	CALÇADO DE SEGURANÇA, tipo botina de elástico confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso electricista, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, Tamanho 39.	PAR	150	R\$ 35,00
29	CALÇADO DE SEGURANÇA, tipo botina de elástico confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso electricista, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, Tamanho 40.	PAR	250	R\$ 35,00

30	CALÇADO DE SEGURANÇA, tipo botina de elástico confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso eletrícista, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, Tamanho 41.	PAR	175	R\$ 35,00
31	CALÇADO DE SEGURANÇA, tipo botina de elástico confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso eletrícista, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, Tamanho 42.	PAR	175	R\$ 35,00
32	CALÇADO DE SEGURANÇA, tipo botina de elástico confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso eletrícista, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, Tamanho 43.	PAR	25	R\$ 35,00
33	CALÇADO DE SEGURANÇA, tipo botina de elástico confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos para uso eletrícista, palmilha de montagem de não-tecido fixada pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, Tamanho 44.	PAR	8	R\$ 35,00
34	CAPA DE SEGURANÇA, com capuz, confeccionada em tela sintética revestida de PVC em ambas as faces; altura total, medida da gola à borda inferior, de 1087mm; largura total, medida frontal na altura do tórax, de 635mm; comprimento da manga, medida da parte inferior da junção com capa até a extremidade, de 555mm e medida da parte superior da junção da manga com a capa até a extremidade, de 572mm, fechamento frontal através de 04 (quatro) botões metálicos de pressão e costura através de solda eletrônica. Ref. spd-0005 tamanho GG (cor amarela).	UN	1.000	R\$ 11,00
35	CAPACETE SEGURANÇA, em polietileno, com carneira interna, alta resistência, utilização em canteiro de obra, na cor amarelo.	UN	50	R\$ 9,00
36	CAPACETE SEGURANÇA, em polietileno, com carneira interna, alta resistência, utilização em canteiro de obra, na cor azul.	UN	50	R\$ 9,00
37	CAPACETE SEGURANÇA, em polietileno, com carneira interna, alta resistência, utilização em canteiro de obra, na cor branca.	UN	50	R\$ 9,00
38	CAPACETE SEGURANÇA, em polietileno, com carneira interna, alta resistência, utilização em canteiro de obra, na cor laranja.	UN	50	R\$ 9,00
39	CAPACETE SEGURANÇA, em polietileno, com carneira interna, alta resistência, utilização em canteiro de obra, na cor verde.	UN	50	R\$ 9,00
40	CINTO, de segurança confeccionado em couro, com 9cm de largura, duas argolas fixas de aço forjado, porta ferramentas com 4 orifícios, talabarte em couro de 1,90 m, mosquetão e almofadas internas, com fivelas para ajuste ao corpo.	UN	10	R\$ 230,00
41	CINTURÃO, abdominal, fabricado em tecido resistente 100% algodão estruturados com barbatanas em nylon flexível e uma placa de borracha semi-flexível (E.V.A.) na parte traseira para proteção da região lombar e suporte 77% confeccionado em poliéster, 23% elastodieno, peso = 420g, tamanho G.	UN	465	R\$ 61,00
42	CINTURÃO, abdominal, fabricado em tecido resistente 100% algodão estruturados com barbatanas em nylon flexível e uma placa de borracha semi-flexível (E.V.A.) na parte traseira para proteção da região lombar e suporte 77% confeccionado em poliéster, 23% elastodieno, peso = 420g, tamanho GG.	UN	160	R\$ 72,80
43	CINTURÃO, abdominal, fabricado em tecido resistente 100% algodão estruturados com barbatanas em nylon flexível e uma placa de borracha semi-flexível (E.V.A.) na parte traseira para proteção da região lombar e suporte 77% confeccionado em poliéster, 23% elastodieno, peso = 420g, tamanho M.	UN	493	R\$ 59,00
44	CINTURÃO, abdominal, fabricado em tecido resistente 100% algodão estruturados com barbatanas em nylon flexível e uma placa de borracha semi-flexível (E.V.A.) na parte traseira para proteção da região lombar e suporte 77% confeccionado em poliéster, 23% elastodieno, peso = 420g, tamanho P.	UN	99	R\$ 57,00
45	COLETE, de sinalização refletivo em "X" luminoso, confeccionado em PVC, laminado dupla face com trama interna em poliéster, cor laranja cítrica com aplicação de tiras refletivas, indicando para sinalizar trabalhadores em locais onde haja tráfego de veículos.	UN	300	R\$ 12,00

46	CONE SINALIZAÇÃO, confeccionado em borracha, na cor preto com 3 faixas amarelas transversais não reflexivas, no tamanho 75cm, com base estrelada.	UN	500	R\$ 38,00
47	CONE SINALIZAÇÃO, confeccionado em PVC ultra-flexível, cor laranja com refletivo branco retrorrefletente de no mínimo 100mm, peso entre 3,5 e 4,0kg, altura mínima 74cm, 02 anéis branco retrorrefletivos por elementos microprismáticos a base de PVC com forro plástico branco e soldas transversais que possam limitar os rasgos, fixados por meio de adesivo próprio, com refletibilidade máxima de 300 candelas/lux/m², sendo cada faixa com no mínimo 10cm de largura, sua base com no máximo 270mm, deverá possuir o máximo de 8 sapatas de no mínimo 15mm de altura. O topo do cone deverá ter abertura entre 5 e 6cm de diâmetro para encaixe de sinalizador luminoso. O cone deverá possuir 2 rebaixos na área onde serão fixados os colares refletivos impedindo assim que haja ruptura dos colares refletivos quando do seu empilhamento.	UN	500	R\$ 22,00
48	ESCADA, extensiva em fibra de vidro, com 32degraus, peso 28kg, com altura aproximada de 9,90m	UN	2	R\$1.400,00
49	FILTRO, para máscara respiratória CG304, na proteção contra a ação de partículas aerodispersíveis sólidas tóxica, formadas por ruptura mecânica, filtra poeiras e névoas como: fibras têxteis, pós de chumbo e de cádmio, minério de ferro, sabão em pó, cal, cimento, óxidos de alumínio e zinco, poeiras e sais metálicos, carvão, celulose, cobalto, esmeril, fibra de vidro, poeiras de grãos (aveia, cevada, trigo), algodão, grafite sintético e natural, magnésita, molibdênio, níquel, sulfato de cálcio, platina, potássio, selênio, talcos (sem conter fibras de asbestos) telúrio, estanho, tungstênio, vanádio, serragem.	PAR	1.500	R\$ 3,80
50	FITA, de sinalização zebra para segurança, colorida em filme de polietileno de baixa densidade, com listras amarela e preta intercaladas, rolo de 7cm x 200m.	RL	350	R\$ 6,80
51	LUVA, confeccionada em raspa grupon 10/12 linhas, curtida ao cromo, com reforço total, palmar e tira entre polegar e indicador, costura em linha de algodão, tamanho do punho 7cm.	PAR	3.000	R\$ 3,20
52	LUVA, de algodão, pigmentada, 4 fios, com dupla resistência para serviços diversos, tamanho G	PAR	2.500	R\$ 1,25
53	LUVA, de borracha, alta tensão, classe "00" para 500 volts, tipo II, N.10	PAR	15	R\$ 210,00
54	LUVA DE LIMPEZA, em látex natural, palma antiderrapante, anatômicas, interior liso e talcado, tamanho G.	PAR	100	R\$ 2,50
55	LUVA DE LIMPEZA, em látex natural, palma antiderrapante, anatômicas, interior liso e talcado, tamanho M.	PAR	100	R\$ 2,50
56	LUVA DE LIMPEZA, em látex natural, palma antiderrapante, anatômicas, interior liso e talcado, tamanho P.	PAR	50	R\$ 2,50
57	MACACÃO, confeccionado em PVC, forrado (tipo bagum) ou dupla face, costura eletrônica, ajuste em suspensório.	UN	15	R\$ 29,00
58	MANGOTE, confeccionado em raspa ao cromo, com tiras em raspa e fivelas para ajuste.	PAR	25	R\$ 15,11
59	MÁSCARA, manual, tipo escudo, com cabo, confeccionada em fibra (120V), com visor fixo.	UN	25	R\$ 35,15
60	MÁSCARA, tipo capacete, confeccionada em fibra (240V), com visor articulado	UN	25	R\$ 47,00
61	ÓCULOS, tipo protetor facial em material leve e resistente com coroa plástica ajustável articulada, lentes incolores de policarbonato	UN	150	R\$ 8,00
62	PERNEIRA, confeccionada em raspa, fechamento com fivelas ou velcro.	UN	25	R\$ 14,80
63	PROTECTOR AURICULAR, para proteção auditiva contra ruídos, plug confeccionado em borracha de silicone tipo farmacêutico inerte, neutro e antialérgico, cordão em algodão e estojo.	PAR	50	R\$ 1,20
64	RESPIRADOR, semifacial, para proteção contra poeiras e névoas, com válvula de inalação e de exalação, tirantes de elástico duplo regulável.	UN	250	R\$ 30,00
65	TELA DE SEGURANÇA, tipo tapume, em polietileno, na cor laranja, largura de 1,20m, rolo com 50m de comprimento	RL	500	R\$ 99,00
VALOR TOTAL DO LOTE II			R\$ 329.000,00	

Manaus, 30 de abril de 2010.


SÉRGIO NÍLIO XEREZ DE MATTOS
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos - SEMINF

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE URBANO**

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

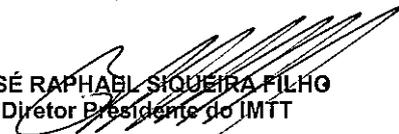
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 2009/10988/12023/00058-IMTT.
INTERESSADOS: Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - IMTT e Amazonas Energia S/A.

ASSUNTO: Fornecimento de energia elétrica de alta e baixa tensão para as unidades consumidoras do IMTT, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 589.086,24 (quinhentos e oitenta e nove mil, oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DESPACHO: Considerando o conteúdo do Procedimento Administrativo nº, 2009/10988/12023/00058-IMTT, **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob amparo do inciso XXII, do artigo 24 c/c artigo 26, *caput*, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Manaus, 29 de abril de 2010.


JOSÉ RAPHAEL SIQUEIRA FILHO
Diretor Presidente do IMTT

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato n.º 006/2010-IMTT, firmado em 28/04/2010.

PARTES: Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – IMTT e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

OBJETO: 1. Desenvolvimento de Software objetivando adequar o Sistema de Controle de Infrações de Trânsito – SCIT para permitir que as infrações locais sejam cadastradas no Registro Nacional de Infrações de Trânsito Estaduais – INFRAEST, e recebam o código INFRAEST que validará a infração, bem como, permitir ainda que as infrações sejam consultadas no repositório nacional e que sejam atualizadas cada vez que ocorra uma alteração ou cancelamento da infração na base local.

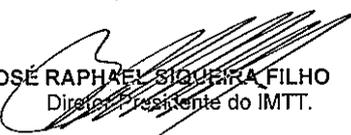
VALOR: O valor global deste Contrato importa a quantia de R\$ 71.390,97 (setenta e um mil, trezentos e noventa e nove e sete centavos)

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 2010NE00149, datada de 13/04/2010, à conta da seguinte rubrica orçamentária: Programa de Trabalho 54200. 15122400240250000 Fonte de Recurso 0211000372 Natureza da Despesa 33903900 UGR 540201 PI 4025624.

PRAZO: O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da assinatura deste contrato, cujo extrato será publicado no Diário Oficial do Estado - DOM, podendo ser prorrogado, mediante justificativa por escrito e prévia autorização, através de Termo Aditivo, conforme artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato decorre da constatação de dispensa de licitação, a teor do disposto nos autos do Procedimento Administrativo nº 2010/10988/12027/00033, Despacho de Dispensa de Licitação datado de 26/03/2010, publicado em 08/04/2010, no DOM nº 2420, em face do permissivo contido no inc. XVI, do art. 24 c/c art. 26, *caput*, ambos da lei Federal n.º. 8.666/93. O presente contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda, pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entenderem-se como integrantes do presente termo, especialmente a lei Federal n.º 8.666/93, e suas respectivas alterações, as quais declaram conhecer, bem como do processo administrativo nº 2010/10988/12027/00033.

Manaus, 28 de abril de 2010.


JOSÉ RAPHAEL SIQUEIRA FILHO
Diretor Presidente do IMTT.

**CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO
CONTRA A INFLUENZA H1N1**

**22 DE MARÇO A
02 DE ABRIL**

Gestantes

(As mulheres que ficarem grávidas após esse período devem procurar um posto de vacinação para serem vacinadas.)

**Crianças de 6 meses a menores
de 2 anos - 1ª dose**

(A segunda dose será 30 dias após a primeira.)

População com doença crônica

(cardíaca, respiratória, hepática, renal, sanguínea, diabetes, imunodepressão ou grande obesidade), exceto idosos com 60 anos ou mais, que serão vacinados em outra etapa.

05 A 23 DE ABRIL

População de 20 a 29 anos

**24 DE ABRIL A
07 DE MAIO**

**Idosos com 60 anos ou mais -
portadores de doenças crônica**
(A vacinação será realizada junto com a campanha anual contra a gripe comum.)

10 A 21 DE MAIO

População de 30 a 39 anos

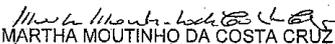
Fonte: Ministério da Saúde

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO
IDOSO "DOUTOR THOMAS"**

EXTRATO

- 1- **ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Locação de Veículo n.º 04/2010-FDT, celebrado em 01 de Abril de 2010.
- 2- **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"** e a empresa **MILLENNIUM LOCADORA LTDA.**
- 3- **OBJETO:** Prestação de Serviço de Locação de 01 (um) veículo, tipo popular, motor 1.0, sem motorista, conforme Projeto Básico, para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", conforme identificado no Anexo I, lote 01, do Edital de Pregão n.º 061/2009-CLS/PMM - Ata de Registro de Preço n.º 002/2010-GERP/SEMAD, Notificação de Atendimento n.º 084/2010-GERP/DBPR/DEPS/SEMAD.
- 4- **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
- 5- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o n.º 2010NE00086, datada de 01/04/2010, no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais), à conta da seguinte rubrica orçamentária: Programa de Trabalho 08.122.4002.40560000 – Fonte 0100000000, Natureza da Despesa 33903900, Plano Interno 4010633. Consistentemente com o princípio orçamentário da anualidade, o saldo do contrato comprometido no exercício subsequente à conta de idêntica dotação, no mesmo Programa de Trabalho, será empenhado no exercício de 2011.
- 6- **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Consistentemente com o princípio orçamentário da anualidade, o saldo do contrato comprometido no exercício subsequente à conta de idêntica dotação, no mesmo Programa de Trabalho, será empenhado no exercício de 2011.

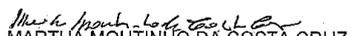
Manaus, 01 de Abril de 2010.


MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

EXTRATO

- 1- **ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Locação de Veículo n.º 05/2010-FDT, celebrado em 01 de Abril de 2010.
- 2- **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"** e a empresa **LEONEL RODRIGUES DE COUTO FILHO - EPP.**
- 3- **OBJETO:** Prestação de Serviço de Locação de 01 (um) veículo, tipo perua ou similar, 09 lugares, sem motorista, conforme Projeto Básico, para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", conforme identificado no Anexo I, lote 15, do Edital de Pregão n.º 061/2009-CML/PM - Ata de Registro de Preço n.º 002/2010-GERP/SEMAD, Notificação de Atendimento n.º 084/2010 - GERP/DBPR/DEPS/SEMAD.
- 4- **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).
- 5- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o n.º 2010NE00085, datada de 01/04/2010, no valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil, trezentos reais), à conta da seguinte rubrica orçamentária: Programa de Trabalho 08.122.4002.40560000 – Fonte 0100000000, Natureza da Despesa 33903900, Plano Interno 4010633. Consistentemente com o princípio orçamentário da anualidade, o saldo do contrato comprometido no exercício subsequente à conta de idêntica dotação, no mesmo Programa de Trabalho, será empenhado no exercício de 2011.
- 6- **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 01 de Abril de 2010.


MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
"Dr. Thomas"

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
CULTURA E ARTES**

PORTARIA N.020/2010 – MANAUSCULT

O Diretor-Presidente em exercício da Fundação Municipal de Cultura e Artes - MANAUSCULT, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Art. 128, inciso II da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE MANAUS c/c o Decreto de 13 de Abril de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão de Avaliação para atender a Cláusula Terceira, inciso segundo, alínea "e" do Termo de Parceria n. 001/2010 ASSJUR/MANAUSCULT.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação ao objeto do Termo de Parceria n. 001/2010 ASSJUR/MANAUSCULT:

Jaime Lopes Pereira – MANAUSCULT
Jorge Luiz Lima Bastos – MANAUSCULT
João de Lima Melo – GRUPO RAI0 DE SOL / OSCIP

Gabinete Do Diretor-Presidente em exercício da Fundação Municipal de Cultura e Artes - MANAUSCULT, em 04 de maio de 2010.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de maio de 2010.

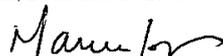

RENATO LOSCHIAVO SEYSSEL
Diretor-Presidente da MANAUSCULT em exercício

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS**

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 005/2010-MANAUSMED.
2. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – MANAUSMED.
3. **CONTRATADO(A):** JEFFERSON AUGUSTO TRAVESSA RIBEIRO.
4. **OBJETO:** O presente Contrato, firmado por força do resultado do processo de credenciamento n.º 001/2010-MANAUSMED, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, tem por objetivo a prestação dos serviços médicos, a teor do que dispõe o presente instrumento.
5. **VALOR:** O valor global do Contrato em estimativa é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos na forma descrita no cronograma físico-financeiro, constante do Processo Administrativo de Credenciamento n.º 2010/4427/4429/00306-MANAUSMED.
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.4019 – Gestão do Plano Municipal de Saúde 10.302.4019.2001 – Assistência Médico-Hospitalar e Laboratorial – 3390.36 – Outros – Serviços de Terceiros – Pessoa Física no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), restando o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a ser empenhado no exercício seguinte.
7. **PRAZO:** O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Manaus, 26 de abril de 2010.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Diretor Executivo do MANAUSMED

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2010-MANAUSMED.

2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – MANAUSMED.

3. CONTRATADO(A): R R S SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME – INSTITUTO DE ACUPUNTURA DO AMAZONAS-IAAM.

4. OBJETO: O presente Contrato, firmado por força do resultado do processo de credenciamento nº 001/2010-MANAUSMED, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, tem por objetivo a prestação dos serviços médicos, a teor do que dispõe o presente instrumento.

5. VALOR: O valor global do Contrato em estimativa é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a serem pagos na forma descrita no cronograma físico-financeiro, constante do Processo Administrativo de Credenciamento nº 2010/4427/4429/00312-MANAUSMED.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.4019 – Gestão do Plano Municipal de Saúde 10.302.4019.2001 – Assistência Médico-Hospitalar e Laboratorial – 3390.39 – Outros – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), restando o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) a ser empenhado no exercício seguinte.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Manaus, 26 de abril de 2010.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Diretor Executivo do MANAUSMED

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2010-MANAUSMED.

2. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MANAUS, por meio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – MANAUSMED.

3. CONTRATADO(A): ORTOPEDISTAS DO AMAZONAS LTDA – CLÍNICA DE FRATURAS DE MANAUS.

4. OBJETO: O presente Contrato, firmado por força do resultado do processo de credenciamento nº 001/2010-MANAUSMED, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, tem por objetivo a prestação dos serviços médicos, a teor do que dispõe o presente instrumento.

5. VALOR: O valor global do Contrato em estimativa é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a serem pagos na forma descrita no cronograma físico-financeiro, constante do Processo Administrativo de Credenciamento nº 2010/4427/4429/00315-MANAUSMED.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.4019 – Gestão do Plano Municipal de Saúde 10.302.4019.2001 – Assistência Médico-Hospitalar e Laboratorial – 3390.39 – Outros – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), restando o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) a ser empenhado no exercício seguinte.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Manaus, 26 de abril de 2010.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
 Diretor Executivo do MANAUSMED

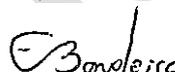
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMINF**AVISO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMINF torna público o resultado referente à TOMADA DE PREÇOS N. 020/2010-CL-SEMINF/PM, com base na ATA do dia 29/04/2010:

Após a análise das Propostas de Preços das Licitantes habilitadas, a Comissão decidiu considerar VENCEDORA, pelo critério de menor preço global, a empresa VITÓRIA RÉGIA INDÚSTRIA COM. E CONSTRUÇÕES LTDA., com sua Proposta de Preços no valor de R\$ 285.052,05 (duzentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e dois reais e cinco centavos).

Ficam, portanto, os licitantes intimados, para efeito do Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Manaus, 04 de maio de 2010.


Eraldo Bandeira Machado
 Presidente da CL-SEMINF/PM

AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMINF torna público o resultado referente à TOMADA DE PREÇOS N. 021/2010-CL-SEMINF/PM, com base na ATA do dia 29/04/2010:

Após a análise das Propostas de Preços das Licitantes habilitadas, a Comissão decidiu considerar VENCEDORA, pelo critério de menor preço global, a empresa VITÓRIA RÉGIA INDÚSTRIA COM. E CONSTRUÇÕES LTDA., com sua Proposta de Preços no valor de R\$ 395.683,38 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos),

Ficam, portanto, os licitantes intimados, para efeito do Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Manaus, 04 de maio de 2010.


Eraldo Bandeira Machado
 Presidente da CL-SEMINF/PM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**ATENDIMENTO****Expediente**

De segunda a sexta-feira
(exceto feriados e pontos facultativos)

Horário

8h às 17h

Endereço

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa I
 CEP: 69036-110 – Manaus - AM

Tel: 0 XX (92) 3672-1742

e-mail: dom@pmm.am.gov.br

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 132/2010 – GP/DIAD

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

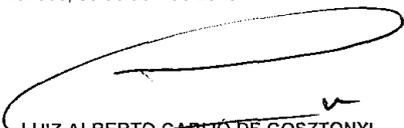
RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2010, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de abril de 2010.


LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 135/2010 – GP/DIAD

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2010, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor GILBERTO DE CASTRO LIRA, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 03 de maio de 2010.


LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PORTARIA Nº 052/2010 – PP/ DIAD

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Município edição do dia 18 de abril de 2001.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 743/2010;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador MODESTO RODRIGUES DOS SANTOS, para participação no "27º Congresso Mineiro de Municípios", em Belo Horizonte, nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2010.

II – AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias para o Vereador acima mencionado.

III – CONCEDER, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea no trecho Manaus/Belo Horizonte/Manaus.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de maio de 2010.


LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PORTARIA Nº 018/2010 – GP/ DIAD

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE,

I – DESIGNAR, o Servidor ELOI PINTO DE ANDRADE JÚNIOR, para exercer a função de Procurador Chefe da Procuradoria Administrativa, sem ônus, em substituição a servidora BIANCA DE PAULA CUNHA DE AZEVEDO, por motivo de férias da titular, no período de 28 de abril a 12 de maio de 2010.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se.

Manaus, 27 de abril de 2010.


LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Publicações Diversas

ITAPORANGA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 179/99-09, que autoriza a fabricação de pré-moldados de cimento, com validade de 365 dias, para Indústria de Produtos Minerais não Metálicos, na cidade de Manaus-AM.

PG | 469

J. TOLEDO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 006/97-12, que autoriza a fabricação e montagem de motocicletas com validade de 120 dias, para Indústria Mecânica, na cidade de Manaus-AM.

PG | 379

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É estritamente necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e acompanhada do disquete contendo o arquivo em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregues até às 14:00h no Protocolo do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Horário
8h às 17h

PREFEITURA DE MANAUS

ORGANIZANDO A CIDADE

SEDE DA COPA 2014

AMAZONINO ARMANDO MENDES

Prefeito

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA

Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

Procurador-Geral do Município

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário-Chefe do Gabinete Civil

JOSÉ ALVES PACÍFICO

Secretário Municipal de Governo

OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR

Secretário-Chefe do Gabinete Militar

CELES CALPURNIA BORGES MELO

Secretária Municipal de Comunicação

CARLOS ALBERTO DE'CARLI JÚNIOR

Secretário Municipal de Projetos Especiais e Gestão Tecnológica

CARLOS ANTÔNIO DE'CARLI FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Federativos

MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Finanças e Controle Interno

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Saúde

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA

Secretário Municipal de Educação

SILDOMAR ABTIBOL

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

VITAL DA COSTA MELO

Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

FABRÍCIO SILVA LIMA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

ANDRÉ DE SOUZA SANTOS

Secretário Municipal de Juventude

MARCELO CAMPOS SCHRODER

Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Públicos

AMÉRICO GORAYEB JR.

Secretário Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MANOEL HENRIQUE RIBEIRO

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

JOSÉ RAPHAEL SIQUEIRA FILHO

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ

Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Serviço Público Municipal

LÍVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Artes

ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Eventos e Turismo

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE

Diretora-Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus

MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO

Diretor Executivo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus

EXPEDIENTE

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário Municipal de Governo

TAIKO NAKAJIMA FERNANDES
Diretora do Diário Oficial do Município

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110

Manaus – Amazonas

Telefone: 0 XX (92) 3672-1742

e-mail: dom@pmm.am.gov.br